

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Irecê

terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano VIII - Edição nº 01151 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO SAUDE 08/2019
- DECRETO 222 Exoneração do Sr. Sócrates Azevedo Cardoso, assessor técnico, da Secretaria do Meio Ambiente. DECRETO 223 Nomeação do Sr. Moisés Oliveira Filocre Rodrigues, assessor técnico, da Secretaria do Meio Ambiente. DECRETO 224 Nomeação do Sr. Phelipe Mendes da Silva, Oficial de Gabinete I, da Ouvidoria Geral.

DECRETO 225 - Nomeação da Sra. Maria Rubiana dos Santos, Chefe de Seção de atendimento a criança e adolescente, da Secretaria de Assistência Social.

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 013/2019.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 014/2019.
- LEI Nº 1114/2019 Reajuste salarial aos servidores da saúde

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Resolução



Resolução 08/2019

Aprovar Celebração do Convênio para aquisição de 01 Micro-ônibus, 02 veículos de passeio e 01 Mini Van para atender os Programas: Tratamento Fora do Domicílio - TFD, Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF e Hemodiálise do município de Irecê.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 77ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 22 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração de convênio entre o Município de Irecê e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia para aquisição de 01 veículo Micro-ônibus com 28 poltronas, 02 veículos com capacidade para 05 ocupantes e 01 Mini Van com capacidade para 07 ocupantes para transporte das equipes do NASF e dos pacientes em Tratamento de Hemodiálise, bem como os Tratamentos Fora do Domicílio sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Irecê-BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 22 de abril de 2019.

Paulo Cesar Miranda da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 008/ 2019, que delibera favoravelmente a celebração de convênio junto a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia para aquisição de veículos para atender os Programas citados no Art. 1º desta resolução.

Irecê, 22 de abril de 2019.

Dulce Nunes Barreto Duarte Secretária Municipal de Saúde

Rua Lecínio Barreto Sn, Praça do Calçadão Centro, - CEP: 44.900-000 Irecê Bahia Fone/fax: (74) 3642-2468
E-mail: conselhomsirece@gmail.com

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 222/2019

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Sócrates Azevedo Cardoso, assessor técnico, da Secretaria do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Sócrates Azevedo Cardoso, do cargo em comissão de assessor técnico, da Secretaria do Meio Ambiente, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

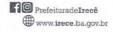
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.





PREFEITURA DE IRECÊ Praça Teotônio Marques Dourado Filho, N°1. Centro,





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 223/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Moisés Oliveira Filocre Rodrigues, assessor técnico, da Secretaria do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Moisés Oliveira Filocre Rodrigues, do cargo em comissão de assessor técnico, da Secretaria do Meio Ambiente, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 04.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.





PREFEITURA DE IRECÉ Praça Teotônio Marques Dourado Filho, N°1. Centro, Telefone: 74 3641-3116 CEP 44900-000 Irecê. BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 224/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Phelipe Mendes da Silva, Oficial de Gabinete I, da Ouvidoria Geral.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Phelipe Mendes da Silva, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, da Ouvidoria Geral, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC06.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

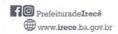
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.

Elmo Vaz Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
№1. Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê. BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 225/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Rubiana dos Santos, Chefe de Seção de atendimento a criança e adolescente, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Maria Rubiana dos Santos, do cargo em comissão de Chefe de Seção de atendimento a criança e adolescente, da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

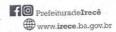
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÉ Praça Teotônio Marques Dourado Filho, N°1. Centro, Telefone: 74 3641-3116 CEP 44900-000 Irecê. BA



emo 1 Diário Oficial do **Município** 008

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ N° 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PRESACIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 013/2019

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 013/2019. **Objeto**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio e ar medicinal, acondicionados em cilindros, para atender as necessidades do Município de Irecê/BA. **Tipo**: Menor Preço Global. **Data da Sessão**: 07 de Maio de 2019 às 09:00h; **Local da Sessão**: Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ N° 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 014/2019

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 014/2019. **Objeto**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de manilhas, paralelepípedos e meios-fios para suprir às demandas do Município de Irecê/BA. **Tipo**: Menor Preço Global. **Data da Sessão**: O7 de Maio de 2019 às 11:30h; **Local da Sessão**: Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

Lei



LEI Nº 1114/2019

Assunto: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA SAÚDE DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Poder Executivo

Data: 23/04/2019

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N° 1114, DE 23 DE ABRIL DE 2019 (Projeto de Lei do Executivo N° 05/2019)

> CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA SAÚDE DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

- Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial sobre o vencimento básico dos servidores públicos da saúde do Município de Irecê, que percebam acima do salário mínimo, no importe de 4,17% (quatro virgula dezessete por cento).
- Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê, 23 de abril de 2019.

Elmo Vaz Prefeito do Município de Irecê

1

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia